



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 3 - Nº 1064 / 2023 :: QUINTA, 16 DE NOVEMBRO DE 2023 :: PÁGINA 1 DE 2

SUMÁRIO

Descrição	Página
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 210/2023/DIÁRIAS	1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 210/2023/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesas do Secretário Municipal de Cultura e Turismo: Domingos Martins de Almeida

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do servidor **Domingos Martins de Almeida**, Secretário Municipal de Cultura e Turismo, vinculado à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, Portaria nº 011/2021, portador do CPF nº ***.822.323-**, conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luis-MA de reunião com os membros do Fórum Permanente para discussões pertinentes ao mesmo e para melhoramento das ações em prol da Cultura Estadual para 2024 bem como andamento da Lei Aldir Blanc 2 e PANAB e reuniões com o MINC, FAMEM e SECMA nos dias 16 A 18 de novembro de 2023.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do servidor por meio de transferência eletrônica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreisondobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f49c1ebd2f63776b9ad16920f91f3c92bd9fe8c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

PREFEITO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 9f49c1ebd2f63776b9ad16920f91f3c92bd9fe8c
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

